PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 233, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão dos Processos Administrativos instaurados pelos Decretos nº 033 e 034 de 19 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA-BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando as justificativas apresentadas nos processos administrativos instaurados a partir dos **Decretos nº 033 e 034 de 19 de abril de 2021**,

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos processos administrativos acima mencionados, com o prazo para conclusão dos trabalhos na data prevista de 20 de Junho de 2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de maio de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal